

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.637.684/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 191
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 165.644.112,33	R\$ 159.568.596,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.765.560,33	R\$ 36.926.855,01
DISPONÍVEL		R\$ 2.265.850,01	R\$ 8.246.509,50
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.265.850,01	R\$ 8.246.509,50
REALIZAVEIS		R\$ 29.734.056,30	R\$ 25.339.486,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.269.829,50	R\$ 7.766.650,43
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.401.943,33	R\$ 361.980,19
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 4.846.881,77	R\$ 5.475.417,02
BENS MOVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 13.106.780,57	R\$ 9.165.753,12
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.110.000,00	R\$ 885.000,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 998.621,13	R\$ 1.684.685,66
ESTOQUES		R\$ 1.106.682,15	R\$ 2.749.411,54
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 1.106.682,15	R\$ 2.749.411,54
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 658.971,87	R\$ 591.447,55
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 647.811,75	R\$ 580.287,43
CAUÇÕES EM PROC LICITATORIOS		R\$ 11.160,12	R\$ 11.160,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 131.878.552,00	R\$ 122.641.741,38
REALIZAVEIS DE LONGO PRAZO		R\$ 44.365.986,58	R\$ 43.412.234,89
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 37.737.000,00	R\$ 36.837.000,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.500.000,00
DEPOSITOS EM PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 128.986,58	R\$ 75.234,89
IMOBILIZADO		R\$ 87.512.565,42	R\$ 79.229.506,49
BENS EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$ 165.694.984,47	R\$ 178.888.964,86
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (78.182.419,05)	R\$ (99.659.458,37)
PASSIVO		R\$ 165.644.112,33	R\$ 159.568.596,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.072.697,45	R\$ 20.009.959,31
EXIGIVEL		R\$ 11.186.361,32	R\$ 10.190.750,65
FORNECEDORES		R\$ 1.319.151,89	R\$ 1.156.962,77
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 5.336.022,92	R\$ 4.085.783,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.264.357,12	R\$ 1.414.638,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.061.781,49	R\$ 1.964.121,63
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 477.567,59	R\$ 129.227,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.7A.3E.F4.CF.05.36.E6.CE.3B.4F.19.02.3B.D2.EF.8E.72.48.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.637.684/0001-61
Número de Ordem do Livro: 191
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ & CSLL PROVISIONADOS		R\$ 727.480,31	R\$ 1.440.017,04
FINANCIAMENTOS		R\$ 13.886.336,13	R\$ 9.819.208,66
CONTRATOS DE FINANC. FROTA		R\$ 13.886.336,13	R\$ 9.819.208,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.533.357,03	R\$ 18.736.680,65
EXIGIVEL DE LONGO PRAZO		R\$ 20.533.357,03	R\$ 18.736.680,65
CONTRATOS DE FINANC. FROTA		R\$ 9.240.796,52	R\$ 7.970.474,80
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 3.196.020,84	R\$ 2.648.368,02
CEDULA DE CREDITO BANCARIO		R\$ 4.591.846,06	R\$ 4.466.681,72
PROVISÕES		R\$ 3.454.693,61	R\$ 3.601.156,11
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 120.038.057,85	R\$ 120.821.956,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 54.295.109,78	R\$ 54.295.109,78
AJUSTE PATRIMONIAL		R\$ 54.295.109,78	R\$ 54.295.109,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 45.742.948,07	R\$ 46.526.846,65
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 39.740.506,00	R\$ 44.086.809,92
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 6.002.442,07	R\$ 2.440.036,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.7A.3E.F4.CF.05.36.E6.CE.3B.4F.19.02.3B.D2.EF.8E.72.48.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNP 77.637.684/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 191

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	20.000.000,00	54.295.109,78	6.002.442,07	39.740.506,00	120.038.057,85
SALDO INICIAL	20.000.000,00	54.295.109,78	6.002.442,07	39.740.506,00	120.038.057,85
VARIACÃO			(-)3.562.405,34	4.346.303,92	783.898,58
SALDO FINAL	20.000.000,00	54.295.109,78	2.440.036,73	44.086.809,92	120.821.956,43
Saldo Final em 31.12.2021	20.000.000,00	54.295.109,78	2.440.036,73	44.086.809,92	120.821.956,43
Notas					

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.7A.3E.F4.CF.05.36.E6.CE.3B.4F.19.02.3B.D2.EF.8E.72.48.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.637.684/0001-61
Número de Ordem do Livro: 191
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
NIRE	41200015706
CNPJ	77.637.684/0001-61
Número de Ordem	191
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/03/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	453061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	191
Quantidade total de linhas do arquivo digital	453061
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.7A.3E.F4.CF.05.36.E6.CE.3B.4F.19.02.3B.D2.EF.8E.72.48.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.637.684/0001-61

Número de Ordem do Livro: 191

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE FATURAMENTO		R\$ 83.793.684,45	R\$ 96.040.128,14
(-) (-) IMPOSTOS S/FATUR. E DEVOLUÇÕES		R\$ (11.805.668,22)	R\$ (12.792.214,34)
(-) PROVENTOS MANUTENCAO/MOTORISTAS		R\$ (22.436.468,74)	R\$ (24.856.057,38)
(-) ENCARGOS SOCIAIS MANUTENCAO/MOTORISTAS		R\$ (6.554.350,27)	R\$ (7.867.983,45)
(-) SERV. APLIC VEICULOS		R\$ (5.983.838,58)	R\$ (4.872.195,29)
(-) PEÇAS/PROD APLIC. VEICULOS		R\$ (1.049.861,66)	R\$ (2.026.183,28)
(-) CUSTOS GERAIS DE OPERACAO		R\$ (4.628.570,16)	R\$ (5.458.315,78)
(-) VIAGENS		R\$ (12.701,68)	R\$ (4.617,28)
(-) DEPRECIACAO DA FROTA		R\$ (20.185.018,08)	R\$ (28.664.019,42)
(-) PROVENTOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (3.556.056,97)	R\$ (2.949.173,28)
(-) ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVOS		R\$ (1.328.891,68)	R\$ (1.058.037,84)
(-) UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS		R\$ (651.434,84)	R\$ (865.615,92)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO GERAL		R\$ (470.288,67)	R\$ (4.021.198,00)
(-) LOCACOES, IPTU E CONDOMINIOS		R\$ (641.848,66)	R\$ (479.588,59)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R\$ (1.290.703,67)	R\$ (1.715.558,00)
(-) MATERIAIS USO E CONSUMO		R\$ (189.327,86)	R\$ (261.391,08)
(-) INDEDUTIVEIS - PROVISOS/MULTAS		R\$ (38.189,83)	R\$ (26.746,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 364.595,38	R\$ 453.550,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.364.478,86)	R\$ (3.176.406,19)
RECEITAC/ALIENAÇÃO VEÍCULOS		R\$ 7.557.773,50	R\$ 12.460.186,24
(-) BAIXA DO CUSTO RESIDUAL VEÍCULOS ALIENADOS		R\$ (2.206.214,82)	R\$ (4.586.871,85)
RECEITAS COM ALUGUEIS		R\$ 1.407.782,30	R\$ 265.654,68
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 32.707,43
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (528.559,05)	R\$ (815.546,90)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (198.921,26)	R\$ (314.470,09)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.002.442,07	R\$ 2.440.036,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.7A.3E.F4.CF.05.36.E6.CE.3B.4F.19.02.3B.D2.EF.8E.72.48.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNP 77.637.684/0001-61

Número de Ordem do Livro: 191

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVAL/ACAO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	20.000.000,00	54.295.109,78	6.002.442,07	39.740.506,00	120.038.057,85
SALDO INICIAL	20.000.000,00	54.295.109,78	6.002.442,07	39.740.506,00	120.038.057,85
VARIAÇÃO			(-3.562.405,34	4.346.303,92	783.898,58
SALDO FINAL	20.000.000,00	54.295.109,78	2.440.036,73	44.086.809,92	120.821.956,43
Saldo Final em 31.12.2021	20.000.000,00	54.295.109,78	2.440.036,73	44.086.809,92	120.821.956,43
Notas					

Notas

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.637.684/0001-61

Número de Ordem do Livro: 191

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 165.644.112,33	R\$ 159.568.596,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.765.560,33	R\$ 36.926.855,01
DISPONÍVEL		R\$ 2.265.850,01	R\$ 8.246.509,50
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.265.850,01	R\$ 8.246.509,50
REALIZÁVEIS		R\$ 29.734.056,30	R\$ 25.339.486,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.269.829,50	R\$ 7.766.650,43
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.401.943,33	R\$ 361.980,19
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 4.846.881,77	R\$ 5.475.417,02
BENS MOVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 13.106.780,57	R\$ 9.165.753,12
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.110.000,00	R\$ 885.000,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 998.621,13	R\$ 1.684.685,66
ESTOQUES		R\$ 1.106.682,15	R\$ 2.749.411,54
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 1.106.682,15	R\$ 2.749.411,54
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 658.971,87	R\$ 591.447,55
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 647.811,75	R\$ 580.287,43
CAUÇÕES EM PROC LICITATORIOS		R\$ 11.160,12	R\$ 11.160,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 131.878.552,00	R\$ 122.641.741,38
REALIZÁVEIS DE LONGO PRAZO		R\$ 44.365.986,58	R\$ 43.412.234,89
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 37.737.000,00	R\$ 36.837.000,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.500.000,00
DEPOSITOS EM PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 128.986,58	R\$ 75.234,89
IMOBILIZADO		R\$ 87.512.565,42	R\$ 79.229.506,49
BENS EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$ 165.694.984,47	R\$ 178.888.964,86
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (78.182.419,05)	R\$ (99.659.458,37)
PASSIVO		R\$ 165.644.112,33	R\$ 159.568.596,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.072.697,45	R\$ 20.009.959,31
EXIGIVEL		R\$ 11.186.361,32	R\$ 10.190.750,65
FORNECEDORES		R\$ 1.319.151,89	R\$ 1.156.962,77
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 5.336.022,92	R\$ 4.085.783,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.264.357,12	R\$ 1.414.638,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.061.781,49	R\$ 1.964.121,63
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 477.567,59	R\$ 129.227,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.7A.3E.F4.CF.05.36.E6.CE.3B.4F.19.02.3B.D2.EF.8E.72.48.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.637.684/0001-61

Número de Ordem do Livro: 191

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ & CSLL PROVISIONADOS		R\$ 727.480,31	R\$ 1.440.017,04
FINANCIAMENTOS		R\$ 13.886.336,13	R\$ 9.819.208,66
CONTRATOS DE FINANC. FROTA		R\$ 13.886.336,13	R\$ 9.819.208,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.533.357,03	R\$ 18.736.680,65
EXIGIVEL DE LONGO PRAZO		R\$ 20.533.357,03	R\$ 18.736.680,65
CONTRATOS DE FINANC. FROTA		R\$ 9.240.796,52	R\$ 7.970.474,80
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 3.196.020,84	R\$ 2.648.368,02
CEDULA DE CREDITO BANCARIO		R\$ 4.591.846,06	R\$ 4.466.681,72
PROVISÕES		R\$ 3.454.693,61	R\$ 3.601.156,11
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 120.038.057,85	R\$ 120.821.956,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 54.295.109,78	R\$ 54.295.109,78
AJUSTE PATRIMONIAL		R\$ 54.295.109,78	R\$ 54.295.109,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 45.742.948,07	R\$ 46.526.846,65
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 39.740.506,00	R\$ 44.086.809,92
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 6.002.442,07	R\$ 2.440.036,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.7A.3E.F4.CF.05.36.E6.CE.3B.4F.19.02.3B.D2.EF.8E.72.48.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.637.684/0001-61

Número de Ordem do Livro: 191

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE FATURAMENTO		R\$ 83.793.684,45	R\$ 96.040.128,14
(-) (-) IMPOSTOS S/FATUR. E DEVOLUÇÕES		R\$ (11.805.668,22)	R\$ (12.792.214,34)
(-) PROVENTOS MANUTENCAO/MOTORISTAS		R\$ (22.436.468,74)	R\$ (24.856.057,38)
(-) ENCARGOS SOCIAIS MANUTENCAO/MOTORISTAS		R\$ (6.554.350,27)	R\$ (7.867.983,45)
(-) SERV. APLIC VEICULOS		R\$ (5.983.838,58)	R\$ (4.872.195,29)
(-) PEÇAS/PROD APLIC. VEICULOS		R\$ (1.049.861,66)	R\$ (2.026.183,28)
(-) CUSTOS GERAIS DE OPERACAO		R\$ (4.628.570,16)	R\$ (5.458.315,78)
(-) VIAGENS		R\$ (12.701,68)	R\$ (4.617,28)
(-) DEPRECIACAO DA FROTA		R\$ (20.185.018,08)	R\$ (28.664.019,42)
(-) PROVENTOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (3.556.056,97)	R\$ (2.949.173,28)
(-) ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVOS		R\$ (1.328.891,68)	R\$ (1.058.037,84)
(-) UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS		R\$ (651.434,84)	R\$ (865.615,92)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO GERAL		R\$ (470.288,67)	R\$ (4.021.198,00)
(-) LOCACOES, IPTU E CONDOMINIOS		R\$ (641.848,66)	R\$ (479.588,59)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R\$ (1.290.703,67)	R\$ (1.715.558,00)
(-) MATERIAIS USO E CONSUMO		R\$ (189.327,86)	R\$ (261.391,08)
(-) INDEDUTIVEIS - PROVISÕES/MULTAS		R\$ (38.189,83)	R\$ (26.746,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 364.595,38	R\$ 453.550,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.364.478,86)	R\$ (3.176.406,19)
RECEITAC/ALIENAÇÃO VEÍCULOS		R\$ 7.557.773,50	R\$ 12.460.186,24
(-) BAIXA DO CUSTO RESIDUAL VEÍCULOS ALIENADOS		R\$ (2.206.214,82)	R\$ (4.586.871,85)
RECEITAS COM ALUGUEIS		R\$ 1.407.782,30	R\$ 265.654,68
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 32.707,43
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (528.559,05)	R\$ (815.546,90)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (198.921,26)	R\$ (314.470,09)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.002.442,07	R\$ 2.440.036,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.7A.3E.F4.CF.05.36.E6.CE.3B.4F.19.02.3B.D2.EF.8E.72.48.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.637.684/0001-61
Número de Ordem do Livro: 191
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
NIRE	41200015706
CNPJ	77.637.684/0001-61
Número de Ordem	191
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/03/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	453061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	191
Quantidade total de linhas do arquivo digital	453061
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.7A.3E.F4.CF.05.36.E6.CE.3B.4F.19.02.3B.D2.EF.8E.72.48.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.637.684/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1978
NOME EMPRESARIAL COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRANS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR NELSON DE S PINTO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 82.200-060	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (041) 3521-199		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 10:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 09 109.797-0

CNPJ/CPF
77.637.684/0001-61

ENDEREÇO
R. DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO

NÚMERO
85

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
SÃO LOURENÇO

CEP
82200-060

INÍCIO DA ATIVIDADE
01/04/1978

SITUAÇÃO DO CADASTRO
EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

N.77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

N.77.3.2-2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

N.81.2.9-0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

N.81.3.0-3/00.00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

E.38.1.1-4/00.00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

E.38.1.2-2/00.00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

N.78.2.0-5/00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

H.49.2.3-0/02.00 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

G.45.2.0-0/02.00 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.2.0-0/01.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

E.38.2.1-1/00.00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/11/2022 - 10:13:00

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.637.684/0001-61

Razão Social: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Endereço: R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO 85 / SAO LOURENCO / CURITIBA /
PR / 82200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110501133918688933

Informação obtida em 16/11/2022 10:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.637.684/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:27 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **ECE9.79D9.FB42.0DE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028131406-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.637.684/0001-61**

Nome: **COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.997.364

CNPJ: 77.637.684/0001-61

Nome: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:28 do dia 31/10/2022.

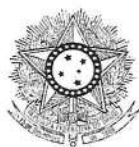
Código de autenticidade da certidão: 02A4919DC7C7450F08DFC58F452821F7D0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.637.684/0001-61

Certidão nº: 34780371/2022

Expedição: 14/10/2022, às 15:27:54

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.637.684/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6

ESPÓLIO DE OSNI PRATES PACHECO, falecido em 29 de novembro de 2015 representado neste instrumento de Alteração Contratual por sua Inventariante legalmente designada, **GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM**, brasileira, maior, casada pelo regime de separação legal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 005.892.909-67, portadora da carteira de identidade civil RG 5.191.639-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Padre Kentenich nº 665, Casa 10, Campo Comprido, cidade Curitiba - PR, CEP 81210-342, conforme termo de inventariante anexado na 55ª alteração contratual, autos sob nº 0022630-28-2015.8.16.0188;

COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto nº 85, bairro São Lourenço, Curitiba, Paraná, CEP 82.200-060, inscrita no CNPJ sob o nº 77.637.684/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120001570-6 por despacho em sessão de 30 de março de 1978, aqui representado por seus Administradores Giselle Brunor Pacheco Ebrahim e Bruno Sarmento Pugas;

GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM, brasileira, maior, casada pelo regime de separação legal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 005.892.909-67, portadora da carteira de identidade civil RG 5.191.639-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Padre Kentenich nº 665, Casa 10, Campo Comprido, cidade de Curitiba - PR, CEP 81210-342;

JULIANA BRUNOR PACHECO PUGAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrita no CPF sob o nº 022.033.969-46, portadora da carteira de identidade civil RG 5.191.626-3 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Lourival Maciel, nº 106, Mossunguê, cidade de Curitiba - PR, CEP: 81210-230;

DANIELI CONTER COSTA MUELLER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 005.219.519-84, portadora da carteira de identidade civil RG 7.228.773-8 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Rio Solimões nº 376, Weissópolis, na cidade de Pinhais - PR, CEP 83322-150;

BRUNO SARMENTO PUGAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 880.661.775-34, portador da carteira de identidade civil RG 9.253.240-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Lourival Maciel, nº 106, Mossunguê, cidade de Curitiba - PR, CEP 81210-230;



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6

FÁBIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação legal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.672.949-31, portador da carteira de identidade civil RG 4.907.242-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Kentenich nº 665, Casa 10, Campo Comprido, cidade de Curitiba - PR, CEP 81210-342;

Sócios detentores de 100% das quotas da empresa COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto nº 85, bairro São Lourenço, Curitiba, Paraná, CEP 82.200-060, inscrita no CNPJ sob o nº 77.637.684/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120001570-6 por despacho em sessão de 30 de março de 1978 e alterações subsequentes tempestivamente arquivadas; considerando-se o encerramento do Inventário, que homologou o Formal de Partilha; considerando-se especialmente a decisão judicial exarada nos **Autos 0008423-14.2021.8.16.0188**, do Juízo da 1ª Vara de Sucessões de Curitiba – PROJUDI, que a esta se incorpora, **RESOLVEM**, por deste instrumento de Alteração Contratual, modificar e consolidar seu Contrato Social Primitivo para o disposto nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTILHA DAS QUOTAS DO ESPÓLIO: Conforme decisão exarada nos Autos nº 0022630-28.2015.8.16.0188 – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - 1ª Vara de Sucessões de Curitiba, consubstanciado no disposto pelo item VII do Acordo Judicial e que aqui se anexa para fins de direito, a participação societária detida pelo Espólio de Osni Prates Pacheco, equivalente à 9.120.000 (nove milhões, cento e vinte mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foi partilhada em favor dos herdeiros **MAITÊ LOISE ROQUE PACHECO**, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 12.811.456-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.219.879-90, residente e domiciliada na Rua João Bonat, 430, Bloco 1, apartamento 203, Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **MATHEUS PICCOLI PACHECO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.845.049-25, residente e domiciliado na Rua Geraldo Lipka, nº 173, apartamento 701, Mossunguê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.191.639-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 005.892.909-67, residente e domiciliada na Rua Padre Kentenich nº 665, Campo Comprido, cidade de Curitiba - PR, CEP 81210-342, **JULIANA BRUNOR PACHECO PUGAS**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.191.626-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 022.033.969-46, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Lourival Maciel, nº 106, Mossunguê, cidade de Curitiba - PR, CEP: 81210-230 e **PRISCILA MARLECI PRATES PACHECO**, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.985.995-4 SSP/PR, inscrita 1.824.000 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil quotas) para cada um dos



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6

beneficiários acima nominados, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando, portanto, R\$ 1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais);

CLÁUSULA SEGUNDA – INGRESSO DE NOVOS SÓCIOS: Em decorrência, pois, do Formal de Partilha e nas condições que constam do item VII do Acordo Judicial; considerando a decisão judicial exarada nos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0008423-14.2021.8.16.0188, do Juízo da 1ª Vara de Sucessões de Curitiba – PROJUDI, que a esta se incorpora, pelo presente instrumento **estão sendo internadas na Sociedade** as herdeiras **MAITÉ LOISE ROQUE PACHECO**, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 12.811.456-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob onº 064.219.879-90, residente e domiciliada na Rua João Bonat, 430, Bloco 1, apartamento 203, Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba – PR, CEP 81050-170 e **PRISCILA MARLECI PRATES PACHECO**, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.985.995-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.464.499-83, residente e domiciliada na Rua Ergílio Carlos Colonetti nº 698 Apto 506, Cidade de Içara – SC, CEP: 88820-000, recebendo cada uma delas, a participação de 1.824.000 (um milhão, oitocentos e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando, portanto, R\$ 1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais) em favor da cada ingressante;

Parágrafo único: Os sócios remanescentes declaram que em data oportuna, por meio eletrônico, entregaram às herdeiras, aqui internadas, as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020, contendo as informações sobre a situação patrimonial; econômica, fiscal e financeira da Sociedade, as quais foram aprovadas na Reunião de Sócios realizada em 13 de abril de 2021, reunião essa a qual as sócias ingressantes não participaram, devidamente explicitado que sobre as referidas peças contábeis, já, agora, como sócias, ficam compromissadas à manter absoluto sigilo, sob pena das implicações legais e societárias;

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL: Considerando o estabelecido nas Cláusulas precedentes, o Capital Social no valor R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e que se acha representado por 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficará, doravante, assim distribuído entre os sócios:



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	8.014.000	8.014.000,00	40,07
GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM	3.584.000	3.584.000,00	17,92
JULIANA BRUNOR PACHECO PUGAS	3.584.000	3.584.000,00	17,92
MAITÉ LOISE ROQUE PACHECO	1.824.000	1.824.000,00	9,12
PRISCILA MARLECI PRATES PACHECO	1.824.000	1.824.000,00	9,12
DANIELI CONTER COSTA MUELLER	390.000	390.000,00	1,95
BRUNO SARMENTO PUGAS	390.000	390.000,00	1,95
FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	390.000	390.000,00	1,95
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	100 %

CLÁUSULA QUARTA – DECISÃO NOS AUTOS DE CUMPRIMENTO D SENTENÇA Nº 0008423-14.2021.8.16.0188, DO JUÍZO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DE CURITIBA: Considerando o que restou determinado pelo Juízo nos Autos aqui identificados, determinação essa que passa integrar esta alteração, por meio do presente instrumento e na melhor forma do direito, **são excluídas** do Contrato Social, as Cláusulas: Quarta; Quinta e Sexta, constantes do preâmbulo, da 60ª Alteração Contratual, **arquivada na Junta Comercial sob nº 20210312114**, por despacho em sessão de 11 de fevereiro/2021 e as consequentes disposições em decorrência da consolidação realizada e, também, são excluídas do Contrato Social, as Cláusulas: Primeira; Segunda; Terceira; Quarta; Quinta; Sexta; Sétima, Oitava e Nona, constantes do preâmbulo, da 62ª Alteração Contratual, **arquivada na Junta Comercial sob nº 20214320820**, por despacho em sessão de 09 de julho de 2021 e as consequentes disposições em decorrência da consolidação realizada;

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM ALTERADAS: Os sócios ratificam a prevalência das Clausulas e condições do Contrato Primitivo que não colidirem com as alterações propostas e acima consignadas;

CLÁUSULA SEXTA - Em decorrência das alterações acima ajustadas, os sócios, qualificados no preâmbulo, **RESOLVEM**, pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, passando a reger-se pelas Cláusulas e condições que seguem, observadas, quando couber, as regras e disposições supletivas da Lei das Sociedades Anônimas.



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto nº 85, bairro São Lourenço, Curitiba, Paraná, CEP 82.200-060, inscrita no CNPJ sob o nº 77.637.684/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120001570-6 por despacho em sessão de 30 de março de 1978, **aqui representado por seus Administradores Giselle Brunor Pacheco Ebrahim e Bruno Sarmiento Pugas;**

GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM, brasileira, maior, casada pelo regime de separação legal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 005.892.909-67, portadora da carteira de identidade civil RG 5.191.639-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Padre Kentenich nº 665, Casa 10, Campo Comprido, cidade de Curitiba - PR, CEP 81210-342;

JULIANA BRUNOR PACHECO PUGAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrita no CPF sob o nº 022.033.969-46, portadora da carteira de identidade civil RG 5.191.626-3 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Lourival Maciel, nº 106, Mossunguê, cidade de Curitiba - PR, CEP 81210-230;

MAITÉ LOISE ROQUE PACHECO, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 12.811.456-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.219.879-90, residente e domiciliada na Rua João Bonat, 430, Bloco 1, apartamento 203, Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba – PR, CEP 81050-170

PRISCILA MARLECI PRATES PACHECO, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.985.995-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.464.499-83, residente e domiciliada na Rua Ergílio Carlos Colonetti nº 698, Apto. 506, na Cidade de Içara – SC, CEP: 88820-000;

DANIELI CONTER COSTA MUELLER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 005.219.519-84, portadora da carteira de identidade civil RG 7.228.773-8 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Rio Solimões, nº 376, Weissópolis, na cidade de Pinhais - PR, CEP 83322-150;

BRUNO SARMENTO PUGAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 880.661.775-34, portador da carteira de identidade civil RG 9.253.240-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Lourival Maciel, nº 106, Mossunguê, cidade de Curitiba – PR, CEP 81210-230;



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FÁBIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação legal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.672.949-31, portador da carteira de identidade civil RG 4.907.242-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Kentenich nº 665, Casa 10, Campo Comprido, cidade de Curitiba - PR, CEP 81210-342;

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO FISCAL:
A sociedade de Responsabilidade Limitada, gira sob o nome empresarial de **COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, tendo sede e domicílio na Rua Dr. Nelson de Souza Pinto, nº 85, São Lourenço, Curitiba, Paraná, CEP 82200-060;

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O Contrato Social, por prazo indeterminado, está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120001570-6, por despacho em sessão de 30 de março de 1.978, data em que também iniciou as suas atividades operacionais;

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS: A Sociedade possui **FILIAIS** nas seguintes localidades, podendo ainda abrir outras unidades segundo melhor conveniência:

Parágrafo primeiro: FILIAL na Rua Nove de Março nº 737, Sala B51, Centro, CEP 89201-400, Joinville, Santa Catarina e igualmente com Capital Social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo segundo: FILIAL na Rua Uruguai, nº 122, Sala 03, BOX 87, Centro, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88302-200, com NIRE Nº 41900890049, Capital Social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo terceiro: FILIAL na Rua Doutor Artur Balsini nº 107, casa, Velha, Blumenau – SC, CEP: 89036-240, igualmente com Capital Social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo quarto: FILIAL na Rua Nove de Julho, nº 22, Sala nº 46, Centro, Município de Guarulhos, São Paulo, CEP 07010-140, com NIRE Nº: 35903177039, Capital Social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo quinto: FILIAL na Rua 3.300, nº 360, Sala 108 C-13, Centro, no Município de Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88330-272, com NIRE Nº 42900868036, Capital Social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo sexto: FILIAL na Avenida Paulista, nº 37, 4º Andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.311-902, com NIRE: 35903760796, Capital Social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo sétimo: FILIAL na Rua Pedro Alexandrino, nº 154, Vila São Jorge, Campinas, São Paulo, CEP 13041-314, com NIRE: 35903980583, Capital Social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: A Sociedade terá em sua Matriz e nas Filiais acima identificadas as seguintes atividades econômicas:

Parágrafo único: Objeto Social, tanto da **MATRIZ** quanto das **FILIAIS** acima identificadas, contempla a exploração das seguintes atividades econômicas:

- a) **CNAE: 38.11-4-00** Coleta de resíduos não-perigosos;
- b) **CNAE: 38.12-2-00** Coleta de resíduos perigosos;
- c) **CNAE: 38.21-1-00** Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- d) **CNAE: 49.23-0-02** Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motoristas;
- e) **CNAE: 77.11-0-00** Locação de automóveis sem condutor;
- f) **CNAE: 78.20-5-00** Locação de mão de obra temporária;
- g) **CNAE: 77.32-2-01** Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- h) **CNAE: 45.20-0-01** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- i) **CNAE: 45.20-0-02** Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- j) **CNAE: 43.13-4-00** Locação, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem;
- k) **CNAE: 81.29-0-00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- l) **CNAE: 81.30-3-00** Atividades Paisagísticas;

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), está representado por 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, está assim distribuído entre os sócios:



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	8.014.000	8.014.000,00	40,07
GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM	3.584.000	3.584.000,00	17,92
JULIANA BRUNOR PACHECO PUGAS	3.584.000	3.584.000,00	17,92
MAITÉ LOISE ROQUE PACHECO	1.824.000	1.824.000,00	9,12
PRISCILA MARLECI PRATES PACHECO	1.824.000	1.824.000,00	9,12
DANIELI CONTER COSTA MUELLER	390.000	390.000,00	1,95
BRUNO SARMENTO PUGAS	390.000	390.000,00	1,95
FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM	390.000	390.000,00	1,95
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	100 %

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O Uso da Firma e a Representação Ativa; Passiva, Judicial ou Extrajudicial da Sociedade competirão, sempre em conjunto e exclusivamente, aos sócios quotistas **BRUNO SARMENTO PUGAS** e **GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM**, que serão exercidas na qualidade de **Administradores da Sociedade**; ficando vedado, no entanto, o uso das prerrogativas aqui conferidas, em negócios ou em operações estranhas ao objeto econômico, notadamente, prestação de avais, endossos ou cauções em favor de terceiros, independente das alegações;

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir tantos procuradores quantos entender, sempre por instrumentos públicos, com finalidades específicas e com prazos de validade dos poderes em favor dos outorgados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem mais de metade do Capital Social subscrito, observando quando for o caso, o regramento disposto no artigo nº 1.076 da Lei Federal nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares e fiscais pertinentes.

CLÁUSULA NONA – SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei Federal nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas, ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: A Sociedade poderá apurar o resultado mensalmente com base no balancete ou balanço, havendo lucro, distribuí-lo aos sócios conforme deliberação da maioria do Capital Social, podendo inclusive ser diferente da participação societária, bem como fazer outras destinações do lucro.

Parágrafo Único: Ao término de cada exercício civil, aqui, 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo então à elaboração do inventário; do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, bem como fazer outras destinações do lucro, conforme deliberação da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão os Administradores quando e se for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam ou participem da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a Administração da Sociedade, por lei especial ou então em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

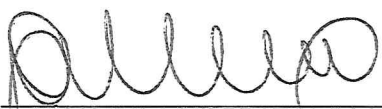
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – CONSELHO ADMINISTRATIVO: O Conselho Administrativo tem por atribuições acompanhar e orientar as deliberações dos **Administradores da Empresa** na condução dos negócios corporativos; analisar, convalidar e propor a aprovação dos Demonstrativos Financeiros da Sociedade e seus procedimentos operacionais, sempre externando formal ou informalmente o seu posicionamento. O Conselho está composto por: **DANIELI CONTER COSTA MUELLER** na qualidade de Presidente; **BRUNO SARMENTO PUGAS**, na qualidade de Vice Presidente; **JULIANA BRUNOR PACHECO PUGAS**, na qualidade de 1ª Suplente e **NIVALDO SOARES DE SOUZA** na qualidade de 2ª Suplente e por **LEANDRO GEMIM MEIGA**, na qualidade de 1º Secretário;

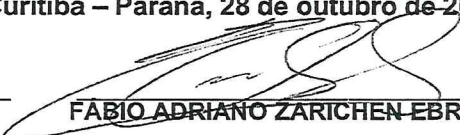
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – CAMARA DE ARBITRAGEM: Qualquer litígio originado do presente contrato será resolvido por Arbitragem, de acordo com a lei 9.307/96 e Regulamento de Arbitragem da Câmara de Medição e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – **ARBITAC**, por um árbitro a ser nomeado em conformidade com Regulamento ou então na forma da legislação de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS PRIMITIVAS: Os sócios pela presente consolidação ratificam a prevalência das Cláusulas e Condições contratuais primitivas que não colidirem com as disposições acima.

Então por estarem justos e contratados, os sócios acima qualificados lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas identificadas, o presente instrumento de Alteração Contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam entre si, herdeiros ou sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos e condições que se acham redigidas.

Curitiba – Paraná, 28 de outubro de 2021.


ESPOLIO DE OSNI PRATES PACHECO
 GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM
 INVENTARIANTE


FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM



COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 77.637.684/0001-61
NIRE 4120001570-6
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM


JULIANA BRUNOR PACHECO PUGAS


BRUNO SARMENTO PUGAS


DANIELI CONTER COSTA MUELLER


MAITE LOISE ROQUE PACHECO

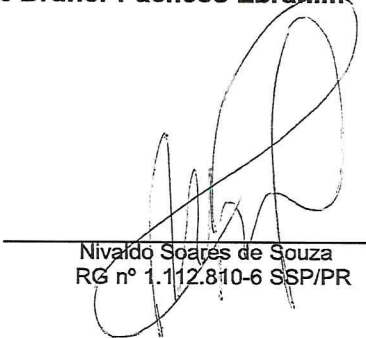

PRISCILA MARLECI PRATES PACHECO

COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Bruno Sarmento Pugas / Giselle Brunor Pacheco Ebrahim

Testemunhas


 Daniel de Souza Leite
 RG nº 4.535.801-1 SSP/PR


 Nivaldo Soares de Souza
 RG nº 1.112.810-6 SSP/PR

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA**
 Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 89600-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoadma.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) apontada(s) de:
 [172-41550]-PRISCILA MARLECI PRATES PACHECO

Do que dou fé. Içara-SC, 29 de Outubro de 2021.
 BRUNA PATRICIO FRAGA - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GGW01358-0070.
 Emol: R\$ 3,52 + Selo(s): R\$ 2,82 = Total R\$: 6,34
 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 DA COMARCA DE IÇARA-SC
 QUE CUSTÓDIO DA SILVEIRA
 Escrevente

Cartório Distrital do Taboão
 Rua Mateus Leite, 1.421 - Centro Cívico - CEP: 85304-174 - Curitiba / PR - Fone: (41) 3352-3212
 José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
 CPF nº 568.721.909-15

SELO: F401Xv4qtmsR9zNn6Kc90rvYs
<https://selo.funarpar.com.br/Consulta>

Reconheço por autenticidade a assinatura de MAITE
 LOISE ROQUE PACHECO (489724) . Dou
 Fé. *F8iP4WYK3-871861-10*
 Curitiba-PR, 10 de novembro de 2021 - 17:17:01h.

Em Testemunho
 () Sandra Cristina Burlaceno Ferreira
 () Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
 () Débora Cristina de Menezes Perussolo
 da Verdade




CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 1973/2022
Emitido em 29/11/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 77.637.684/0001-61 - COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Endereço Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, 85 - São Lourenço
CEP: 82200-060 Curitiba-PR
Capital Social R\$ 20.000.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	CC2BEF7D	13/09/2022	12/12/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	9.897.270	12/09/2022	11/12/2022
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202211050 113391868 8933	05/11/2022	04/12/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	51916395	25/05/2021	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	880.661.77 5-34	26/03/2015	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	7.228.773-8	02/05/2008	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	5.191.626-3	13/08/2004	
206-2	Contrato Social	412000157 06	20/01/2021	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	005892909 67	05/06/2003	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	92532402	29/03/2017	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SN	05/01/2022	04/01/2023
206-2	Prova dos administradores em exercício	201910270 57	12/05/2021	
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	070910979 70	03/05/2022	03/05/2023

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 1973/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Alvará de funcionamento	1411351	25/01/2019	30/05/2023
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	B8.7A;3E.F 4.CF.05.36. E6.CE.3B.	31/12/2021	30/04/2023
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	49072422	21/01/2020	21/01/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	ECE9.79D9 .FB42.0DE6	14/10/2022	12/04/2023
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	ECE9.79D9 .FB42.0DE6	14/10/2022	12/04/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	32381794	28/09/2022	27/03/2023
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	77.637.684/ 0001-61	23/11/2022	23/11/2023
7800-0/00	Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração Trabalhista	wc5jssczz6	25/11/2022	25/01/2023
8120-0/00	Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração Trabalhista	wc5jssczz6	25/11/2022	25/01/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	028131406 05	14/10/2022	11/02/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Sem Pendência
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Sem Pendência
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência
7820-0/00	Locação de mão-de-obra temporária	Sem Pendência
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Sem Pendência
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Sem Pendência
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Sem Pendência
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Sem Pendência
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Sem Pendência
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Sem Pendência
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Sem Pendência
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Sem Pendência

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 1973/2022

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
114	Locação de equipamentos e materiais permanentes
115	Locação de veículos
402	Manutenção de veículos e aeronaves

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
880.661.775-34- BRUNO SARMENTO PUGAS	-	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.(Sócio-Administrador)
005.219.519-84- DANIELI CONTER COSTA MUELLER	-	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	-
005.892.909-67- GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM	-	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.(Sócio-Administrador)
022.033.969-46- JULIANA BRUNOR PACHECO PUGAS	-	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	-
003.672.949-31- Fábio Adriano Zarichen Ebrahim	-	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
880.661.775-34- BRUNO SARMENTO PUGAS	-	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.(Sócio-Administrador)
005.892.909-67- GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM	-	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	77.637.684/0001-61-COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do Bacacheri

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA



LIVRO Nº 0691-P

FOLHAS: Nº 082

CARTÓRIO BACACHERI
Noel Antonio Rosa
Escrevente
noel@bacellar.not.br
Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000
CNPJ 80035-130 - Curitiba - Paraná

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ:
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EM
FAVOR DE FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM e
outro, na forma abaixo declarada:**

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração, virem que, **aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (19/01/2022)**, neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como Outorgante:- **COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dr. Nelson de Souza Pinto, n.º 85 - São Lourenço - nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.637.684/0001-61, com seus atos constitutivos e última alteração contratual, devidamente registrados na JUCEPAR, sob os n.ºs 4120001570-6 em 30/03/1978 e 20214320820 em 09/07/2021, ratificados conforme Certidão Simplificada expedida em 14/01/2022, cuja cópia fica devidamente arquivada nestas Notas, neste ato representada pelo sócios administradores: **BRUNO SARMENTO PUGAS**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade n.º 9.253.240-2-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 880.661.775-34 residente e domiciliado na Rua Engenheiro Lourival Maciel n.º 106 - Bairro Mossunguê, nesta Capital; e **GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.191.639-5-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 005.892.909-67 residente e domiciliada na Rua Padre Ketenich n.º 665 - casa 10 - Campo Comprido, nesta Capital. A presente identificada como a própria por mim, Escrevente e pelo Tabelião que esta subscreve, à vista dos documentos de identidade apresentados, e de plena capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. E aí, pela mesma outorgante referida, por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constituem seus bastante Procuradores:- **FABIO ADRIANO ZARICHEN EBRAHIM**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.907.242-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.672.949-31, residente e domiciliado na Rua Padre Ketenich n.º 665 - casa 10 - Campo Comprido, nesta Capital; **LEANDRO GEMIN MEIGA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 7.207.655-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 009.032.549-48, residente e domiciliado na Rua Bento Viana, 575, apartamento 32, nesta Capital; Aos quais conferem poderes amplos, gerais, e individualmente, para o fim especial de, representar a empresa, junto as empresas estatais, paraestatais, de economia mista, particulares, podendo aí, receber e dar quitação, assinar recibos, prestar declarações, representá-la perante concorrências e licitações públicas, assinando os respectivos contratos e propostas, apresentar ou retirar propostas, carta convite, editais, impugnar, contestar, firmar acordos, **firmar contratos de prestação de serviços com terceiros**, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **o qual terá validade até 19/01/2023, SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. Redigida, a pedido da outorgante através de seus representantes legais, sendo que a outorgante fica ciente de que qualquer reclamação no tocante ao teor desta procuração será improcedente. Recolhido a taxa no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) devido ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - Funrejus - conforme preceitua a Lei n.º 18.415/2014, de 29/12/2014. E de como assim o disse, do que dou fé, a pedido lhe lavrei o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença das testemunhas

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do Registro

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA



LIVRO Nº 0691-P

FOLHAS: Nº 083

instrumentárias de acordo com o Provimento 281/2018 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração devidamente Protocolada sob nº 00152/2022 na data 19/01/2022 Eu, **NOEL ANTONIO ROSA, Escrevente**, a digitei. Eu, **ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA**, Tabeliã a subscrevi. (a.a.) **BRUNO SARMENTO PUGAS, GISELLE BRUNOR PACHECO EBRAHIM //NADA MAIS//** Traslada em seguida. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, **NOEL ANTONIO ROSA, Escrevente**, a digitei. Eu **TABELIÃ DESIGNADA**, a conferi e assino em público e raso. (Custas VRG: 394,62 - R\$ 96,79 FUNDEP- R\$ 4,84).

Curitiba, 19 de janeiro de 2022.

Em Testº _____ da verdade.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº F411X.zyqtV.lmJsl-MX7KU.VZyo4

Valide esse selo em
selo.funarpen.com.br



CARTÓRIO BACACHERI

Noel Antônio Rosa

Escrevente

noel@bacellar.not.br

Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000

CEP 80035-130 - Curitiba - Paraná



Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.207.655-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.207.655-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/03/2018

NOME: LEANDRO GEMIN MEIGA

FILIAÇÃO: LEVIR ALÍPIO BUENO MEIGA

CLÁUDIA MARIA GEMIN MEIGA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4. OFÍCIO

C.CAS=21286, LIVRO=548, FOLHA=267

CPF: 009.032.549-48

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

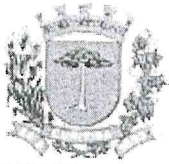
É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.637.684/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1978
NOME EMPRESARIAL COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRANS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR NELSON DE S PINTO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 82.200-060	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (041) 3521-199		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 10:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 09 109.797-0

CNPJ/CPF
77.637.684/0001-61

ENDEREÇO
R. DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO

NÚMERO
85

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
SÃO LOURENÇO

CEP
82200-060

INÍCIO DA ATIVIDADE
01/04/1978

SITUAÇÃO DO CADASTRO
EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

N.77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

N.77.3.2-2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

N.81.2.9-0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

N.81.3.0-3/00.00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

E.38.1.1-4/00.00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

E.38.1.2-2/00.00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

N.78.2.0-5/00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

H.49.2.3-0/02.00 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

G.45.2.0-0/02.00 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.2.0-0/01.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

E.38.2.1-1/00.00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/11/2022 - 10:13:00

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.637.684/0001-61

Razão Social: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Endereço: R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO 85 / SAO LOURENCO / CURITIBA /
PR / 82200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110501133918688933

Informação obtida em 16/11/2022 10:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.637.684/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:27 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **ECE9.79D9.FB42.0DE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028131406-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.637.684/0001-61**

Nome: **COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.997.364

CNPJ: 77.637.684/0001-61

Nome: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:28 do dia 31/10/2022.

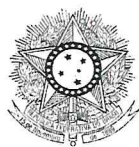
Código de autenticidade da certidão: 02A4919DC7C7450F08DFC58F452821F7D0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.637.684/0001-61

Certidão nº: 34780371/2022

Expedição: 14/10/2022, às 15:27:54

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.637.684/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.